



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 58/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 017/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- **Contratação de Serviços de táxi, A Divinópolis, dia 29 de junho de 2022, transportando os servidores da Câmara, para participar de curso de licitação.**

Saída 07:30H  
Retorno 17:00H

Rua São Paulo, 335 – Sala 105/108 – Centro - Divinópolis – MG

A contratação se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, em virtude que são 07 servidores, e o carro da Câmara transporta apenas 05, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339036 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - ficha 41 - Saldo: R\$ 21.945,49**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 500,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

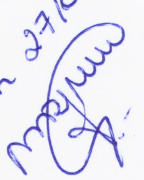
O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 27 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo

*Recebido em 27/06/2022*  




# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PROPOSTA COMERCIAL, PREÇO, ORÇAMENTO OU COTAÇÃO

N.º da Requisição:	058/2022
Objeto:	<input checked="" type="checkbox"/> serviço ( ) produto ( ) outros; especificar:
Proponente:	<input checked="" type="checkbox"/> pessoa física → CPF: 604.438.396-20 ( ) pessoa jurídica → CNPJ: _____
Identificação do Proponente: (dispensável caso constem os dados no Carimbo)	Nome ou Razão Social: Almeida José Rio _____ _____ Telefone: (37) 99951-9566 _____ Endereço: _____
Carimbo do Proponente: (caso possua)	
Data da Cotação:	28/06/22
Valor Unitário e Valor Total:	290,00
Validade:	
Servidor Responsável pela Coleta das Informações:	Identificação: <u>Thiago César de Jesus</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PROPOSTA COMERCIAL, PREÇO, ORÇAMENTO OU COTAÇÃO

<b>N.º da Requisição:</b>	058/2022
<b>Objeto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> serviço ( ) produto ( ) outros; especificar:
<b>Proponente:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> pessoa física → CPF: 626.498.506-63 ( ) pessoa jurídica → CNPJ: _____
<b>Identificação do Proponente:</b> (dispensável caso constem os dados no Carimbo)	Nome ou Razão Social: Bonder Day Adamsy _____ _____ Telefone: (37) 99867-6400 _____ Endereço: _____ _____
<b>Carimbo do Proponente:</b> (caso possua)	
<b>Data da Cotação:</b>	28/06/2022
<b>Valor Unitário e Valor Total:</b>	274,00
<b>Validade:</b>	
<b>Servidor Responsável pela Coleta das Informações:</b>	Identificação: Thiago César de Jesus Assinatura:



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PROPOSTA COMERCIAL, PREÇO, ORÇAMENTO OU COTAÇÃO

N.º da Requisição:	58/2022
Objeto:	<input checked="" type="checkbox"/> serviço <input type="checkbox"/> produto <input type="checkbox"/> outros; especificar:
Proponente:	<input checked="" type="checkbox"/> pessoa física → CPF: 515.578.786-68 <input type="checkbox"/> pessoa jurídica → CNPJ: _____
Identificação do Proponente: (dispensável caso constem os dados no Carimbo)	Nome ou Razão Social: Cristiano Assis Montem _____ _____ Telefone: (37) 99963 - 6609 _____ Endereço: _____
Carimbo do Proponente: (caso possua)	_____
Data da Cotação:	28/06/22
Valor Unitário e Valor Total:	não ofertou
Validade:	_____
Servidor Responsável pela Coleta das Informações:	Identificação: Thiago César do Faria Assinatura:



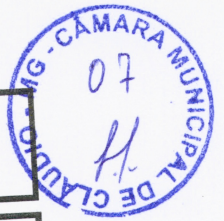
# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PROPOSTA COMERCIAL, PREÇO, ORÇAMENTO OU COTAÇÃO

N.º da Requisição:	058/2022
Objeto:	<input checked="" type="checkbox"/> serviço <input type="checkbox"/> produto <input type="checkbox"/> outros; especificar:
Proponente:	<input checked="" type="checkbox"/> pessoa física → CPF: 057.652.496-47 <input type="checkbox"/> pessoa jurídica → CNPJ: _____
Identificação do Proponente: (dispensável caso constem os dados no Carimbo)	Nome ou Razão Social: <u>Marciano da Silva</u> _____ _____ Telefone: <u>(37) 99961-4778</u> _____ Endereço: _____ _____
Carimbo do Proponente: (caso possua)	
Data da Cotação:	28/06/2022
Valor Unitário e Valor Total:	232,00
Validade:	
Servidor Responsável pela Coleta das Informações:	Identificação: <u>Thiago César de Jesus</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/09/2022

NOME: MARCIANO DA SILVA GONCALVES

CNPJ/CPF: 057.652.496-47

LOGRADOURO: RUA .

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CLAUDIO

NÚMERO:

CEP: 35530000

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000555017261



Minas Gerais  
MUNICÍPIO DE CLAUDIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/06/2022 09h44min

Número 1431 Validade 26/09/2022



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIANO DA SILVA GONCALVES CPF: 05765249647

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSBAXPLVQZMNTV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 28 de Junho de 2022



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.  
Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa.  
Assunto: **Requisição n.º 58/2022.**  
Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659.

### 1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à contratação de serviços de táxi, saindo de Cláudio/MG para Divinópolis/MG, no dia 29 de junho de 2022 com Saída às 07h30min e Volta às 17h00min, transportando os servidores da Câmara, para participar de curso de licitação.**

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição, à f. 01;
  - ⇒ **Foram apresentados orçamentos**, conforme documentos de ff. 02/05. Entende-se terem sido cumpridas as exigências legais para contratação direta, por dispensa, do fornecedor “Marciano da Silva Gonçalves – CPF 057.652.496-47”.
- Constam orçamentos dos seguintes fornecedores:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fls.</b>
Almerindo José Pio	R\$290,00	02
Vander Vaz Adamy	R\$274,00	03
<b>Marciano da Silva Gonçalves</b>	<b>R\$232,00</b>	<b>05</b>

- ⇒ Foram apresentadas certidões negativas tributárias junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal em nome do fornecedor que apresentou a melhor proposta, Marciano da Silva Gonçalves.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

### 2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 1





# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 2



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 58/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, ao Senhor “**MARCIANO DA SILVA GONÇALVES – CPF N.º 057.652.496-47**”, no valor de **R\$ 232,00**, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 28 de junho de 2022.

  
**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

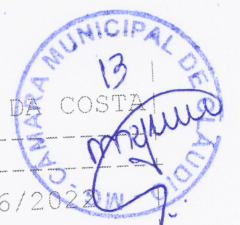
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 28 de junho de 2022.

  
**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio



ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRC 00055 22  
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO  
Data Abertura...: 27/06/2022  
Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor  
M-Reg. de Precos % ou Catalogo  
R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo  
S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo  
Critério de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)  
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.  
Referencia.....: REQ. 58/22 - SERVIÇO DE TAXI  
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

O B J E T O

O que se compra ou se contrata e o seu proposito | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI COMUM PARA  
TRANSPORTE DE SERVIDORES NO TRAJETO CLAUDIO A  
DIVINOPLIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA  
F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES532  
LEMITER. 699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00144/22 DATA da R.E.: 28/06/2022

UNIDADE.....: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

COD.: 502

FAVORECIDO.....: MARCIANO DA SILVA GONCALVES  
Endereco.: RUA DAS VIOLETAS 201  
Bairro.....: CIDADE JARDIM  
UF.....: MG  
CPF/CNPJ.....: 057.652.496-47  
Pagamento.: Banco: 104  
643 ITEM DA O.S.: VIGENCIA: a

Fone: 999614778  
Conta: 24613-3

ORDEN SERVICO (OS):  
CONTRATO.....: (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM ) HOMOLOGADO em 28/06/2022 ADJUDICADO: 28/06/2022

PROCESSO DE COMPRA:  
PRC00055/22  
NAO LICITAVEL  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05 DIAS APOS EMISSAO DA NF : horas/minuto  
PRAZO DE ENTREGA.: 5 dia(s) 0000 meses  
FICHA.....: 41 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

FONTE.....: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA  
PROJETO/ATIVIDADE.:  
VALOR TOTAL DA RE.: 232,00

H I S T O R I C O : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI COMUM PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CAMARA NO TRAJETO  
CLAUDIO/DIVINOPOLIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICO DE TAXI - COMUM	SV 1724	1,0000	232,0000	232,00

Valor Total a Empenhar(\*): R\$ 232,00  
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (duzentos e trinta e dois reais e dois centavos) \*\*\*\*\*  
EM P E N H O (TIPO/NUMERO): \*\*\*\*\*

(\* ) Valor modificavel a criterio do usuario

